Id:167C40857C08548A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: Sampaio Comércio de Materiais de Construção Ltda – ME, CNPJ: 17.715.620/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferragens, bombas para poços e outros para atender as necessidades do município de Castelo do Piauí/PI.
Valor: R$ 793.730,00 (setecentos e noventa e três mil, setecentos e trinta reais), referente ao LOTE 06 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES.
Base Legal: Lei nº 14.133/2021.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FUNDEB, FME, FMS, FNS, FMAS, ISS e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2024.
Data: 25 de julho de 2024.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:01AB2E7800F25480

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: M. C. S. MARINHO - ME, CNPJ: 01.661.183/0001-59.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferragens, bombas para poços e outros para atender as necessidades do município de Castelo do Piauí/PI.
Valor: R$ 648.085,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, oitenta e cinco reais), referente ao LOTE 01 - MATERIAS DIVERSOS E FERRAGENS; R$ 101.920,58 (cento e um mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), referente ao LOTE 02 – PINTURA; R$ 55.899,70 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), referente ao LOTE 05 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA; R$ 122.410,00 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e dez reais), referente ao LOTE 07 - LIMPEZA PÚBLICA.
Base Legal: Lei nº 14.133/2021.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FUNDEB, FME, FMS, FNS, FMAS, ISS e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2024.
Data: 25 de julho de 2024.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:0471B968BC0652D1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 069/2024; **Pregão Eletrônico nº** 037/2024; **Abertura da sessão**: 09:00 horas, do dia 23.08.2024, **Objeto**: Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza urbana para o município de Patos do Piauí – PI. **Fonte de Recursos:** FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL . **Cópia do edital**: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Patos do Piauí – PI, 07 de agosto de 2024.

Vinicius Carvalho de Lima
Pregoeiro

Id:1518FB0D1E7E51E3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 105, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

"Denomina as vias públicas já existentes situadas no Loteamento Complexo Residencial Monte Sinai, bairro Estação, neste município"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXI, do art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º As vias públicas já existentes situadas no Loteamento Complexo Residencial Monte Sinai, bairro Estação, neste município, recebem as seguintes denominações:

I – Fica denominada de Rua I a via com área de 1.044,63m² que inicia na Alameda Zico Martins e finaliza no Terreno de Edgar Paulino;

II – Fica denominada de Rua II a via com área de 2.271,51m² que inicia na Alameda Zico Martins e finaliza na Rua VIII;

III – Fica denominada de Rua III a via com área de 2.125,48m² que inicia na Alameda Zico Martins e finaliza Rua VIII;

IV – Fica denominada de Rua IV a via com área de 1.400,53m² que inicia na Alameda Zico Martins e finaliza na Rua VIII;

V – Fica denominada de Rua V a via com área de 1.751,37m² que inicia na Alameda Zico Martins e finaliza na Rua VIII;

VI – Fica denominada de Rua VI a via com área de 1.478,44m² que inicia na Alameda Zico Martins e finaliza na Rua VIII;

VII – Fica denominada de Rua VII a via com área de 1.051,52m² que inicia na Alameda Zico Martins e finaliza na Rua VIII;

VIII – Fica denominada de Rua VIII a via com área de 4.629,65m² que inicia na Quadra nº 08 e finaliza na Quadra nº 15 (Área Institucional);

IX – Fica denominada de Rua IX a via com área de 3.699,18m² que inicia na Rua II e finaliza na Quadra nº 15 (Área Institucional);

X – Fica denominada de Rua X a via com área de 1.799,16m² que inicia na Quadra nº 06 e finaliza na Quadra nº 05 (Área institucional);

XI – Fica denominada de Rua XI a via com área de 1.223,76m² que inicia na Alameda Zico Martins e finaliza na Quadra nº 15 (Área institucional);

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Campo Maior (PI), em 05 de agosto de 2024.

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal de Campo Maior